



## INDICAÇÃO Nº 1999/2025

Elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, conforme previsto no Plano Diretor do Município.

Considerando que a Lei nº. 9.321, de 11 de novembro de 2019, que revisa o Plano Diretor do Município de Jundiaí, com alterações promovidas pela Lei nº. 10.177, de 13 de junho de 2024, estabelece, em seus artigos 185-A e 185-B, a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, incluindo diretrizes claras para identificação de vulnerabilidades, formulação de estratégias de mitigação e adaptação, e estabelecimento de metas e cronogramas para a redução das emissões de gases de efeito estufa (página 115 do texto consolidado da lei);

Considerando que, entre os compromissos determinados pela legislação municipal, destaca-se a meta de reduzir em 50% as emissões de gases de efeito estufa até 2030, e a obrigação de promover ações estruturantes como arborização urbana, desassoreamento de rios, conservação da Mata Atlântica, implantação de ciclovias, melhoria do transporte público e campanhas de conscientização ambiental;

Considerando que, até o momento, o Município de Jundiaí não apresentou nem colocou em consulta pública o referido plano, contrariando a diretriz de compromisso público e transparente com a agenda climática estabelecida na legislação municipal;

Considerando que o Governo Federal lançou, por meio da Portaria GM/MMA nº. 1.256/2024 e sua atualização pela Portaria GM/MMA nº. 1.385/2025, a iniciativa AdaptaCidades, integrante do Programa Cidades Verdes Resilientes e do Plano Clima Adaptação (2024-2035), com o objetivo de apoiar técnica e institucionalmente os municípios brasileiros na elaboração de planos locais de adaptação climática;

Considerando que a iniciativa AdaptaCidades oferece gratuitamente aos municípios capacitação técnica, informações sobre riscos locais, metodologias orientadoras, mentoria, apoio à governança multinível e orientações para captação de recursos, conforme





diretrizes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e da Secretaria Nacional de Mudança do Clima;

Considerando que Jundiaí foi incluída entre os municípios classificados com prioridade alta pela equipe técnica do AdaptaCidades, segundo critérios técnicos que analisaram dados oficiais de risco climático (hidrológico, deslizamentos e secas), vulnerabilidade social (como o número de beneficiários do Bolsa Família) e exposição populacional, conforme Nota Técnica 10/2025 (SEI 02000.000023/2025-14), baseada em fontes como o IBGE (2022), Atlas Digital de Desastres (MIDR, 2023), e AdaptaBrasil/MCTI (2024);

Considerando que, segundo estudo da Universidade Federal de São Paulo em parceria com a Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica, o Brasil registrou uma média de 4.077 desastres climáticos por ano entre 2020 e 2023, quase o dobro da média anual registrada nas duas décadas anteriores (Fonte: G1, 2024), o que reforça a urgência de ações municipais planejadas e preventivas diante do agravamento da crise climática;

Considerando que cidades com perfil demográfico, densidade urbana e dinâmica econômica semelhantes à de Jundiaí têm adotado planos de adaptação climática como instrumentos centrais de governança urbana, visando não apenas mitigar riscos, mas também melhorar a qualidade de vida, reduzir desigualdades socioambientais e garantir o cumprimento dos compromissos climáticos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para, ainda no exercício de 2025, realizar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, conforme previsto no Plano Diretor do Município, solicitando apoio técnico e institucional do Governo Federal por meio da iniciativa AdaptaCidades, tendo em vista a classificação de Jundiaí como município de prioridade alta em vulnerabilidade climática.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/fspp

Assinado digitalmente por  
HENRIQUE CARLOS  
PARRA PARRA FILHO  
Data: 06/06/2025 17:32

